



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº83/2012/GAB

Assis, 24 de fevereiro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 439 Data... 29/02/12
Horário... 17h16
.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 044 de autoria do Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao forro do Pronto Atendimento da Vila Maria Izabel", esclarecer que o forro da referida Unidade de Saúde não caiu, pois, na realidade foi removido, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, a fim de evitar eventual acidente com funcionários e usuários daquela Unidade.

Esclarecemos também, que o problema se encontra no sistema de captação de águas pluviais da cobertura da sala de espera, que causou infiltração no forro somente naquele compartimento. Segundo avaliação pelos técnicos municipais, o problema se deve a insuficiência da calha e condutores, e também, a ação de pessoas que inadvertidamente e por diversas vezes subiam sobre o telhado para recolher pipas ou para outros fins, danificando o referido sistema.

A obra foi recebida definitivamente, no entanto, esse problema só poderia ser verificado com o uso e funcionamento da Unidade e com as chuvas mais fortes que ocorreram posteriormente. A responsabilidade pela sua solidez e segurança permanece até 5 (cinco) anos após a sua execução e entrega.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

O problema da cobertura já vem sendo acompanhado há bastante tempo pelo Departamento de Planejamento e Projetos, o qual, inclusive, já notificou diversas vezes a empresa responsável pela execução da 1ª Etapa da obra (TRIPLIC Construtora Ltda), no entanto, referida empresa não foi localizada.

Diante disto, elaborou-se novamente outra notificação, com anotação de recebimento (AR), cujo não recebimento, ou não sendo localizada a empresa, a mesma será penalizada na forma da Lei de Licitações.

Ao mesmo tempo, os técnicos municipais vêm monitorando a cobertura, sendo instalados mais condutores para aliviar a captação das calhas, e outras ações visando sanar o problema, no entanto, há necessidade de rever o sistema de captação de água, executado pela empresa TRIPLIC, o qual somente poderá ser realizado pela Prefeitura, após definitivamente cumprirmos com as exigências da Lei de Licitações, uma vez que a responsabilidade civil pela obra ainda está em vigor.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Hsgm